



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 01541  
Data: 24/08/2023  
Assinatura

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01541  
Referência 3001 Flz 2

## MEMORANDO N° 74/2022

Piraí, 23 de agosto de 2022.

De: Mayron dos Santos

## **Chefe de Departamento e Compras e Servicos**

Para: Alex Joaquim da Silva

D.D. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, autorização para providenciar contratação de empresa para locação de veículo com motorista para transporte de Servidores, desta Casa Legislativa, com propósito de levar e buscar os mesmos na cidade do Rio de Janeiro, para participarem dos cursos abaixo relacionados, no período de 29 de agosto a 1º de setembro do corrente ano, no Rio de Janeiro – RJ, conforme programação anexa.

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: FASE PREPARATÓRIA PROCEDIMENTOS AUXILIARES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/21: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sem mais para o momento, reitero elevados protestos de estima e apreço

Mayron dos Santos Soares

## **Chefe de Departamento de Compras e Serviços**

Marcelo Valon/ Lima Junior  
Oficial Legislativo  
Matr 2026-7 C.M.P



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 015215  
Rubrica *[Signature]* Faz 3

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário, incluindo motorista, abastecimento, manutenção e seguro total por conta da CONTRATADA, para locomoção dos Servidores (ida e volta) até a cidade do Rio de Janeiro para participarem dos cursos abaixo relacionados, no período de 29 de agosto a 1º de setembro do corrente ano.

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: FASE PREPARATÓRIA PROCEDIMENTOS AUXILIARES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/21: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### 2. JUSTIFICATIVA

Visando realizar contratação de empresa para locação de veículo com motorista para transporte dos Servidores relacionados abaixo possam participar do referido evento.

### 3. PARTICIPANTES

Francis Bevilaqua Lima

Maurício da Silva Júnior

Caique Ficamidu

Bianca Moraes Aguirre Veizaga

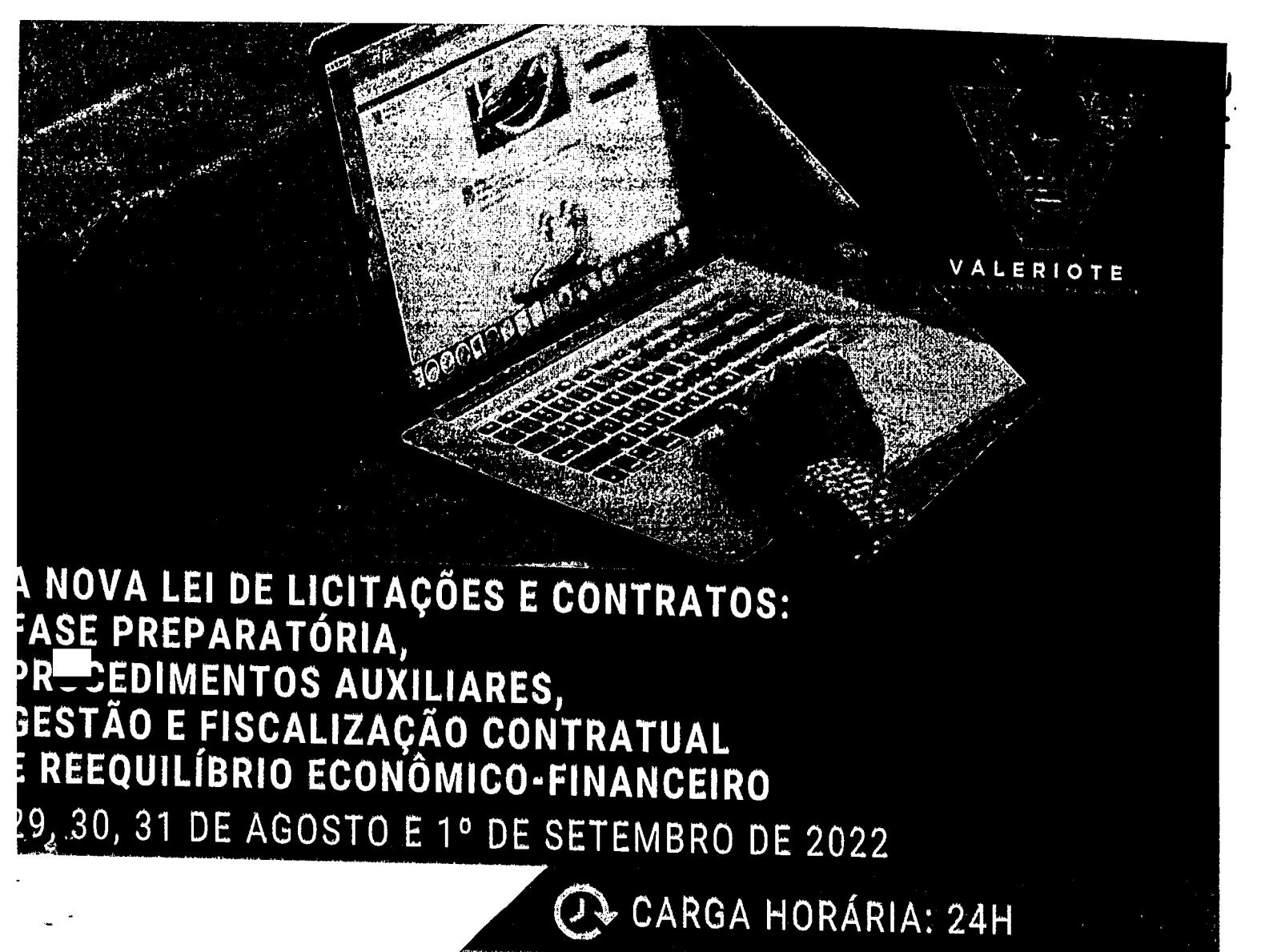
Marcelo Valoni Lima Júnior

Débora Almeida de Souza Kasemiro

### 4. CRONOGRAMA

Saída de Piraí/Rio de Janeiro – 29/08/2022 - 13h00

Saída do Rio de Janeiro/ Piraí – 1º/09/2022 – 18h30



VALERIOTE

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:  
FASE PREPARATÓRIA,  
PROCEDIMENTOS AUXILIARES,  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL  
E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

29, 30, 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2022



**CARGA HORÁRIA: 24H**

**OBJETIVO:** Capacitar os agentes públicos, de uma forma geral, de todas as esferas de poder, que trabalham direta e indiretamente com licitações e contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21, levando informações de relevância no que tange a fase preparatória, os procedimentos auxiliares, a gestão e a fiscalização contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores do Setor de Compras, Membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, Ordenadores de Despesas, Gestores, Agentes de Contratação, Pregoeiros, Controladores, Auditores, Procuradores e Assessores Jurídicos, Administradores, Agentes Políticos (Prefeitos e Vereadores) e demais profissionais da área e todos aqueles que tenham interesse no assunto.

**MATERIAL:** Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo um bloco simples de anotação, um bloco estilo moleskine, caneta personalizada com ponta touch e, ainda, uma apostila impressa, contendo todo o conteúdo programático do curso, com espaço para anotações.

# PROGRAMAÇÃO <<<

**Dia 29/08:** Credenciamento das 14:00 às 17:00 horas, na parte externa do auditório;

**Dias 30, 31 e 01/09:** Aula de 08:30 às 12:30 - 14:00 às 18:00

# >>> CERTIFICADO

Será concedido um certificado de conclusão do curso, emitido pela empresa de Treinamentos Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, a todos os participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula.

# **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01541  
Rubrica [Signature] Fis. 6

## **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Abrangência da nova lei
- 1.2. Objetivos legais das contratações públicas

## **2. FASE DE PLANEJAMENTO (PREPARATÓRIA)**

- 2.1. Plano Anual de Contratação (PAC)
- 2.2. Estudo Técnico Preliminar
- 2.3. Termo de Referência ou Projeto Básico
- 2.4. Gerenciamento de Riscos
- 2.5. Formação do Preço Estimado
- 2.6. Instrumento Convocatório (edital)

## **3. PROCEDIMENTOS AUXILIARES**

- 3.1. Credenciamento
- 3.2 Pré-Qualificação
- 3.3 Procedimento de Manifestação de Interesse
- 3.4 Sistema de Registro de Preços
- 3.5 Registro Cadastral

## **4. FASE DE GESTÃO CONTRATUAL**

- 4.1. Contratos Administrativos e suas cláusulas
- 4.2. Tipos de Contratos
- 4.3. Prazos Contratuais
- 4.4. Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos
- 4.5. Alterações Contratuais
- 4.6. Garantias de Execução do Contrato
- 4.7. Equação Econômico-financeira: Reajuste, Repactuação e Revisão de Preços.
- 4.8. Sanções Administrativas

# PROFESSOR



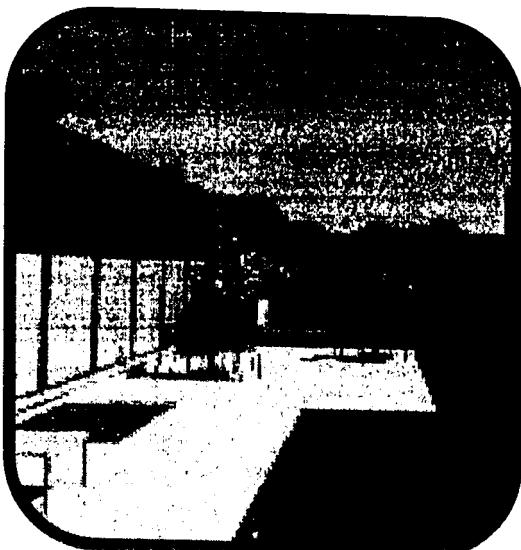
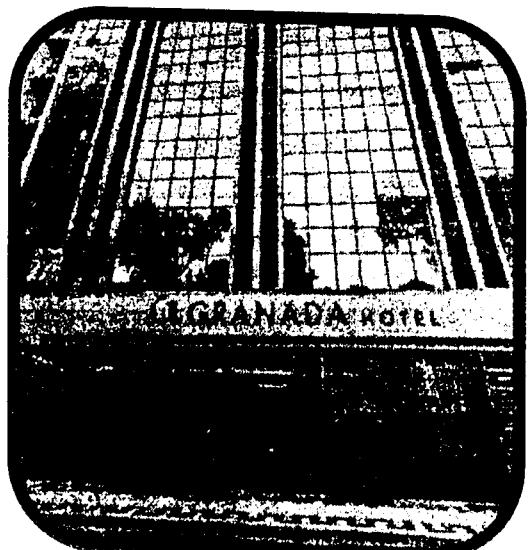
## EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES

- Mestre em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV).
- Bacharel em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do RJ (UERJ).
- Servidor concursado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) desde 1999, onde já exerceu funções de Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador-Geral de Licitações e Contratos.
- Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG).
- Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da Escola de Contas e Gestão do TCERJ.
- Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB – MPRJ).
- Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento.
- Autor do Livro Manual de Planejamento das Licitações Públicas. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015.
- Coautor do Livro Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: NDJ, 2016.
- Mais informações em [www.eduguimaraes.com](http://www.eduguimaraes.com)

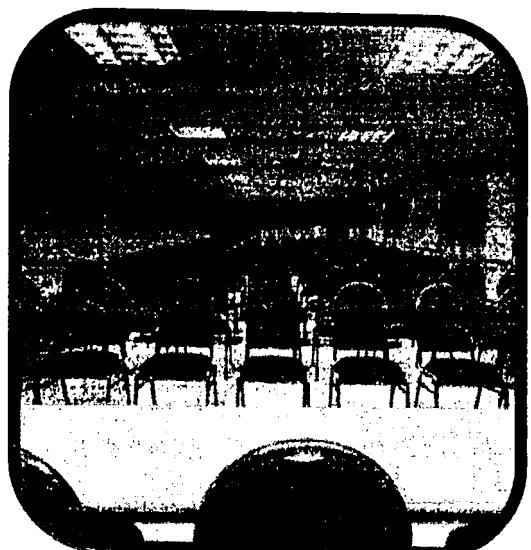
# LOCAL DO EVENTO



**Hotel Américas Granada - Av. Gomes Freire 530  
- Centro - Rio de Janeiro/RJ**



## AUDITÓRIO

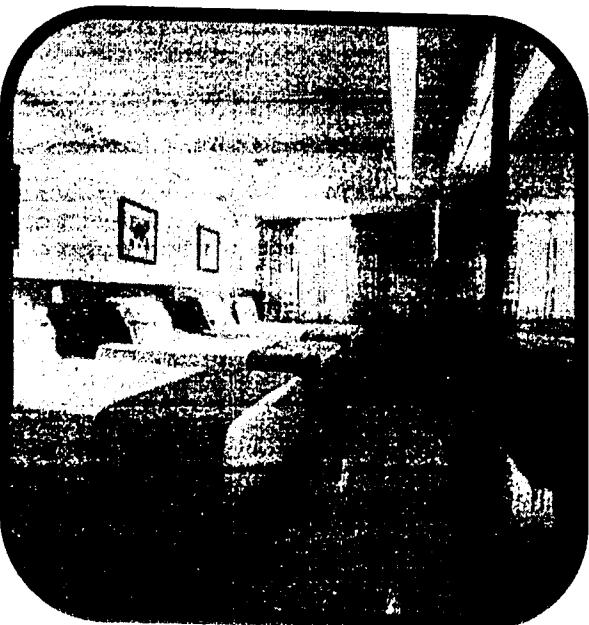


# ACOMODAÇÕES

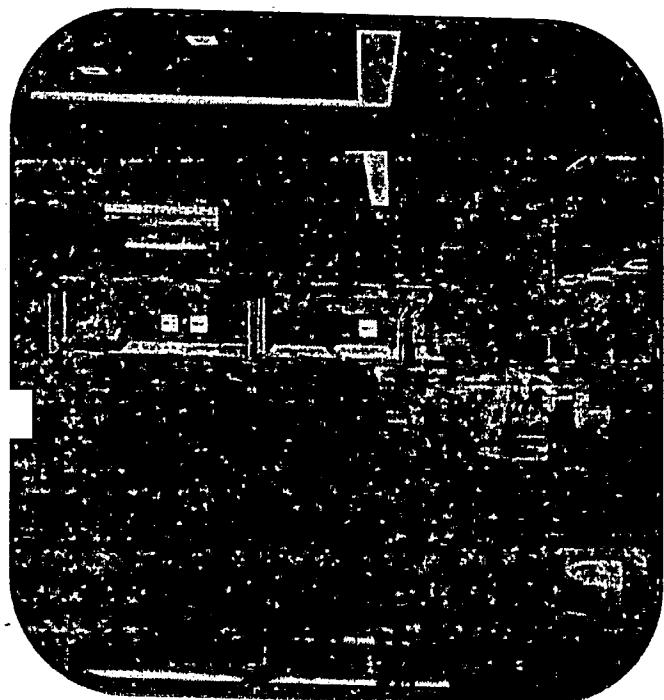
C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01561  
Rubrica *[Signature]* F.G.



## VALORES ESPECIAIS PARA ALUNOS DO CURSO.



**CAFÉ DA MANHÃ**



**>>> RESERVAS**

**Hotel Américas Granada**

Telefone: (21) 2526-6600

e-mail: [reservas@americasgranada.com](mailto:reservas@americasgranada.com)

## INVESTIMENTO

**INSCRIÇÃO  
R\$ 1.350,00**

**PACOTE:**

**Inscrição + Estadia  
Entrar em contato com  
nossos consultores**

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81 

## »»» INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

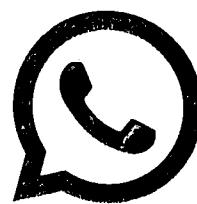
## »»» INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



## »»» ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro,  
n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**

C.M.P - PIRAJA - R.  
Processo n° 015241  
Rubrica STAN Fh. 52





VALERIOTE  
CUI

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/21: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

29, 30, 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2022



CARGA HORÁRIA: 12H

**OBJETIVO:** Capacitar os agentes públicos e políticos, de uma forma geral, de todas as esferas de poder, que trabalham direta e indiretamente com licitações e contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21, levando informações de relevância no que tange à contratação direta.

**PÚBLICO ALVO:** Ordenadores de Despesas, Gestores, Fiscais de Contratos, Comissões de Licitação, Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe, Auditores, Assessores Jurídicos, Administradores e demais profissionais da área e todos aqueles que tenham interesse no assunto, Agentes Políticos (prefeitos e vereadores).

**MATERIAL:** Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo um bloco simples de anotação, um bloco estilo moleskine, caneta personalizada com ponta touch e, ainda, uma apostila impressa, contendo todo o conteúdo programático do curso, com espaço para anotações.

## INVESTIMENTO

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° OS/21  
Rubrica SORTEIO Pn. 100

### INSCRIÇÃO

**R\$975,00**

#### PACOTE:

**Inscrição + Estadia**  
**Entrar em contato com**  
**nossos consultores**

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81



## >>> INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

## >>> INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

#### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



## >>> ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**

# PROGRAMAÇÃO <<<

**Dia 29/08:** Credenciamento das 14:00 as 17:00 horas, na parte externa do auditório;

**Dias 30, 31 e 01/09:** Aula de 08:30 às 12:30 horas.

# >>> CERTIFICADO

Será concedido um certificado de conclusão do curso, emitido pela empresa de Treinamentos Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, a todos os participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula.

# RÔNUS DE PARTICIPAÇÃO <<<

*Todos inscritos neste curso terão 50% de desconto na Inscrição do Curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Regulamentação e implementação da lei 14.133/21 na administração pública." que acontecerá no período da tarde no mesmo local deste curso ( Hotel Américas Granada).*

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO PELOS CANAIS DISPONÍVEIS NA ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO.



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O dever de licitar.
2. Contratação direta: licitação dispensada, dispensável e inexigível. Distinções.
3. A dispensa de licitação na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
  - 3.1 o novo rol de hipóteses do art. 75;
    - 2 novos valores para a dispensa;
  - 3.3 fracionamento de despesas
  - 3.4 aumento do prazo máximo e mudanças no procedimento das contratações emergenciais;
  - 3.5 a migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
  - 3.6 a contratação direta em decorrência de licitações desertas e fracassadas.
4. A inexigibilidade de licitação na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
  - 4.1 o novo rol de hipóteses do art. 74;
  - 4.2 aquisição de bens e contratação de serviços com exclusividade
  - 4.3 formas de comprovação da exclusividade
  - 4.4 contratação de profissionais do setor artístico: cautelas jurídicas e não jurídicas;
  - 4.5 contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

- 4.6 como comprovar a notória especialização;
- 4.7 a “abolição” da exigência de singularidade do objeto;
- 4.8 credenciamento;
5. O procedimento das contratações diretas
6. Publicidade dos atos.
7. Instrução do procedimento.
8. Justificativa do preço.
9. A dispensa eletrônica
10. O Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação.
11. As inovações procedimentais na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
12. A responsabilidade do gestor por dolo, fraude ou erro grosseiro
13. O papel da Assessoria Jurídica nas contratações diretas.



## **PROFESSOR RAFAEL PACHECO**

### **FORMAÇÃO**

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2006).

Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (2011).

Pós-graduado em Direito para a Carreira da Magistratura - EMERJ (2013).

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ITENS MAIS RELEVANTES E/OU ATUAIS):**

Servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), desde 2005, onde atualmente ocupa o cargo de Assessor da Secretaria-Geral e as funções de Coordenador de Licitações Sustentáveis e Coordenador do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC).

**Já ocupou, no MPRJ, as seguintes funções e cargos:**

- Diretor de Licitações e Contratos
- Gerente de Contratos
- Gerente de Licitações
- Pregoeiro
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Palestrante/Instrutor da One Cursos ([www.onecursos.com.br](http://www.onecursos.com.br)), já tendo ministrado e/ou planejado os seguintes cursos:**

- Aplicação de sanções a licitantes e contratados
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- Sistema de Registro de Preços
- Contratações Sustentáveis: do planejamento à fiscalização

**Palestrante/Instrutor da Consultre Cursos ([www.consultre.com.br](http://www.consultre.com.br)), já tendo ministrado e/ou planejado os seguintes cursos:**

- Completo de Contratação Direta no Setor Público (dispensa e inexigibilidade).

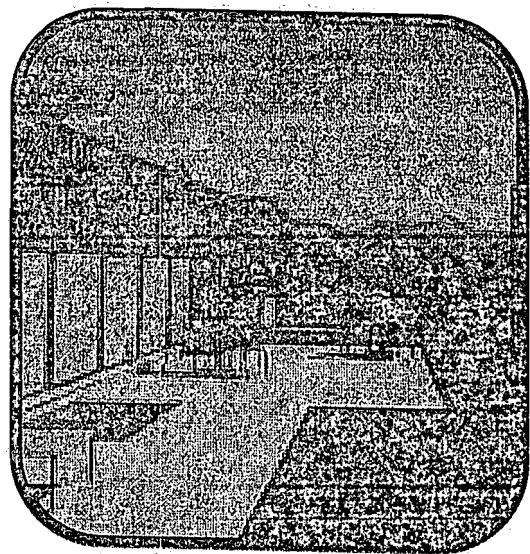
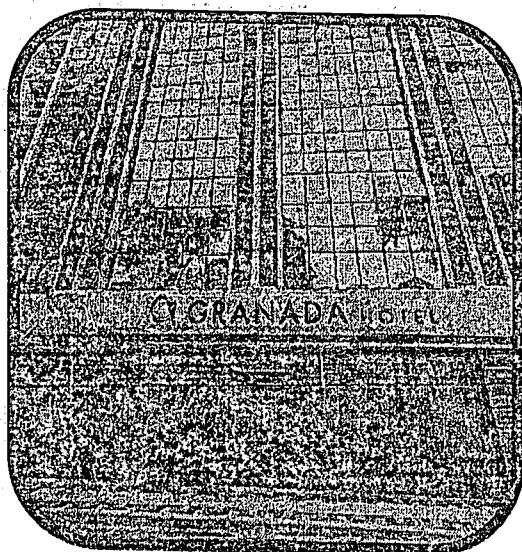
**Palestrante/Instrutor do Instituto de Educação e Pesquisa Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), já tendo ministrado e/ou planejado os seguintes cursos:**

- Elaboração de termo de referência e projeto básico
- Gestão e fiscalização de contratos
- Sistema de Registro de Preços
- Dispensa e Inexigibilidade de licitação
- Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte
- Pesquisa e formação de preços
- Aplicação de sanções a licitantes e contratados

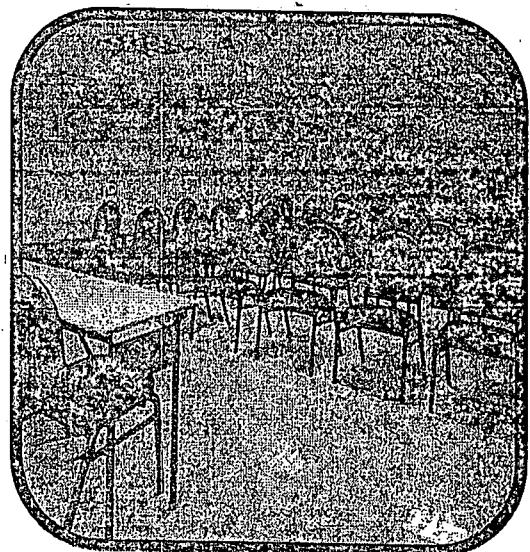
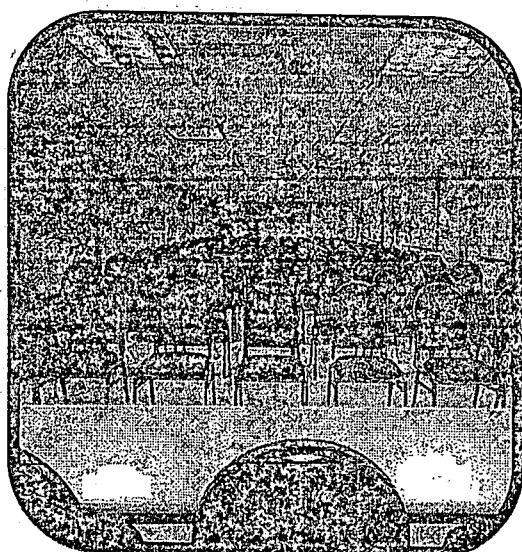
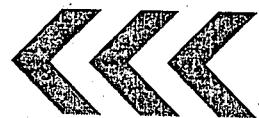
# LOCAL DO EVENTO



**Hotel Américas Granada - Av. Gomes Freire 530  
- Centro - Rio de Janeiro/RJ**



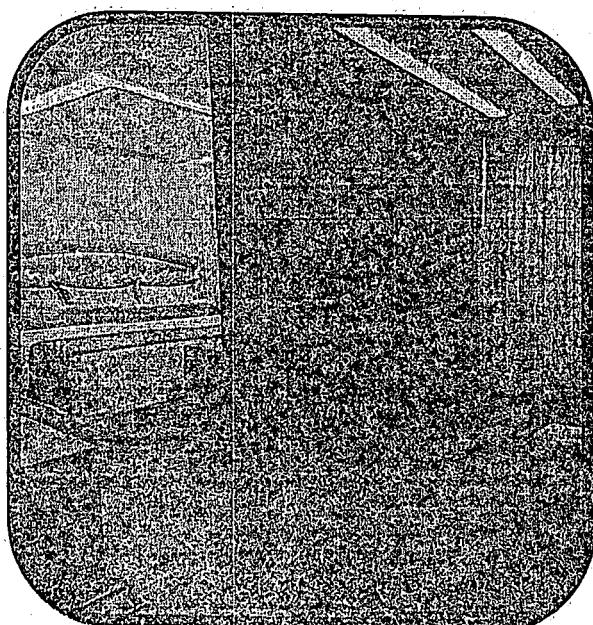
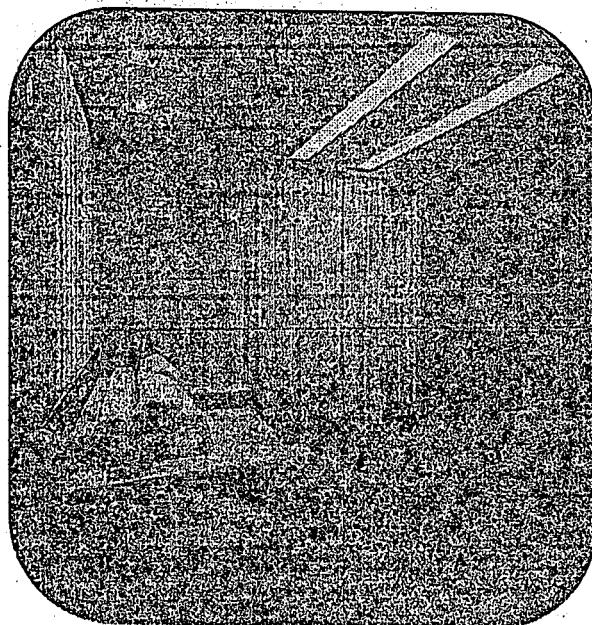
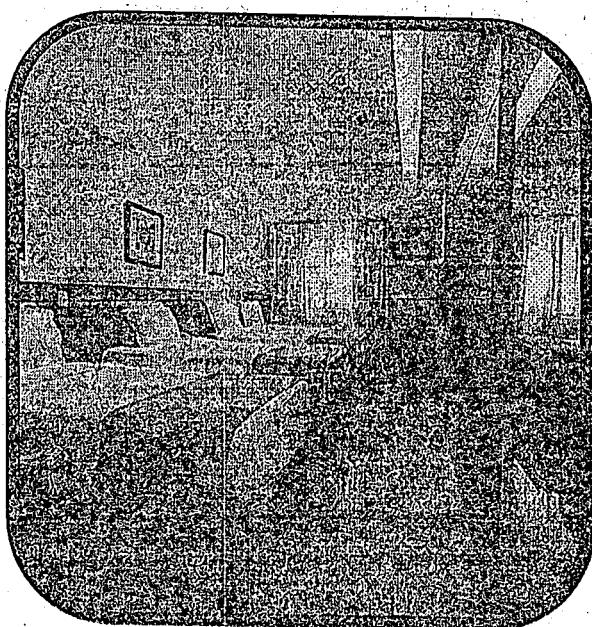
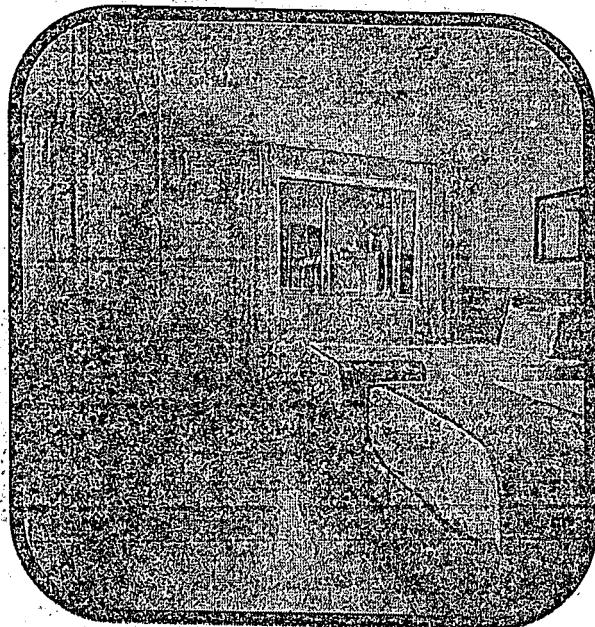
## AUDITÓRIO



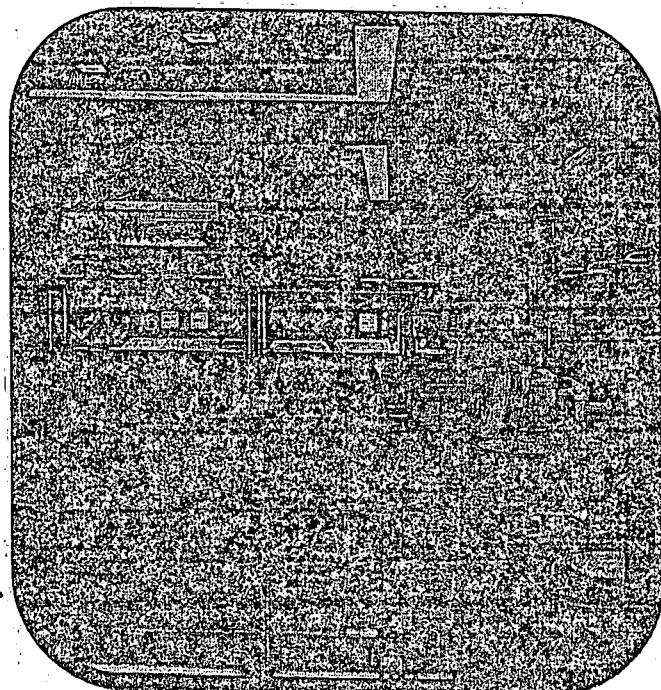
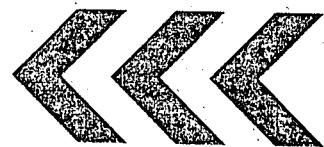
# ACOMODAÇÕES

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01541  
Rubrica ..... Fis 21

VALORES ESPECIAIS PARA ALUNOS DO CURSO.



CAFÉ DA MANHÃ



>>> RESERVAS

Hotel Américas Granada

Telefone: (21) 2526-6600

e-mail: reservas@americasgranada.com

## INVESTIMENTO

C.M.P - PIRAL  
Processo n° 0587-8  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fis. 23

### INSCRIÇÃO

**R\$975,00**

#### PACOTE:

**Inscrição + Estadia  
Entrar em contato com  
nossos consultores**

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6  
PIX: 19.038.976/0001-81 

### >>> INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

### >>> INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

#### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



### >>> ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

29, 30, 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2022



CARGA HORÁRIA: 12H

**OBJETIVO:** Capacitar os agentes públicos e políticos, de uma forma geral, de todas as esferas de poder, que trabalham direta e indiretamente com licitações e contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21, proporcionando uma visão abrangente acerca da estruturação, regulamentação e aplicação, com segurança e praticidade, dos institutos trazidos no Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores do Setor de Compras, Membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, Ordenadores de Despesas, Gestores, Agentes de Contratação, Pregoeiros, Controladores, Auditores, Procuradores e Assessores Jurídicos, Administradores, Agentes Políticos (Prefeitos e Vereadores) e demais profissionais da área e todos aqueles que tenham interesse no assunto.

**MATERIAL:** Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo um bloco simples de anotação, um bloco estilo moleskine, caneta personalizada com ponta touch e, ainda, uma apostila impressa, contendo todo o conteúdo programático do curso, com espaço para anotações.

# PROGRAMAÇÃO

**Dia 29/08:** Credenciamento das 14:00 as 17:00 horas, na parte externa do auditório;

**Dias 30, 31 e 01/09:** Aula de 14:00 às 18:00 horas.

# CERTIFICADO

Será concedido um certificado de conclusão do curso, emitido pela empresa de Treinamentos Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, a todos os participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula.

# BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO

***Todos inscritos neste curso terão 50% de desconto na Inscrição do Curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Contratação Direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação" que acontecerá no período da manhã no mesmo local deste curso ( Hotel Américas Granada).***

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO PELOS CANAIS DISPONÍVEIS NA ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO.

# **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Aspectos introdutórios e teoria geral das licitações e contratos administrativos
  2. O ciclo das licitações e contratações públicas
  3. Vigência e regime transitório da Lei N° 14.133/2021
  4. Métodos de interpretação da Lei N° 14.133/2021
  5. Avanços, desafios e obstáculos da Lei N° 14.133/2021
  6. Planejamento, governança, gestão riscos e controle das contratações
  7. Competência legislativa e poder regulamentar
  8. Plano de transição e regulamentação
  9. Agentes públicos responsáveis pela aplicação e regulamentação
  10. Princípio da realidade e sua aplicação na regulamentação da Lei N° 14.133/2021
  11. Espaço de regulamentação própria dos entes subnacionais
  12. O papel da assessoria jurídica e controle interno

# **PROFESSOR**



C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01551  
Pauta: 10/01/2017 Pg. 27



## **HUGO CARVALHO DE SÁ**

Atua há mais de 16 anos na Administração Pública em cargos de assessoramento e liderança em áreas estratégicas como Licitações e Contratos, Controle Interno e Gestão. No setor privado é empresário, consultor e palestrante em assuntos relacionados à Gestão Empresarial e Pública. Além da experiência em funções de comando como Oficial de Logística do Exército Brasileiro, ocupou recentemente o cargo de Subsecretário de Estado de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Congrega uma relevante visão de mercado, tendo concluído, em 2016, a Especialização em Gestão Empresarial. No campo acadêmico destacam-se os títulos de Especialista em Direito Público, Direito Corporativo e Compliance, Mestrando em Administração Pública Fundação Getúlio Vargas - EBAPE | FGV, Bacharel em Direito (com aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil), Bacharel/Licenciado em Educação Física.

# PROFESSOR



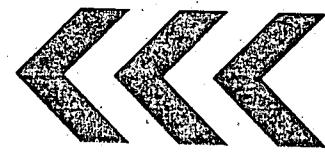
## PROFESSOR THIAGO DIAS

Advogado, atual Subsecretário de Logística (SEPLAG-RJ), é Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, especialista em Direito Administrativo pela PUC Minas, com MBA em Gestão Empresarial (FGV) e expert em contratações públicas, já tendo exercido a função de pregoeiro e presidente de comissão de licitação. Ampla carreira em desenvolvida no setor público e privado, atuando por mais de 20 anos na gestão pública, exercendo importantes cargos na alta gestão de municípios e no Estado do Rio de Janeiro. Atuação em consultorias e assessorias nas demandas de Direito Administrativo e no controle e otimização dos processos de despesas públicas. Apresento domínio na gestão de processos de Direito Administrativo, como estruturações de grandes projetos de parcerias público-privadas, concessões, licitações e contratos e contencioso administrativo perante os Tribunais de Contas.

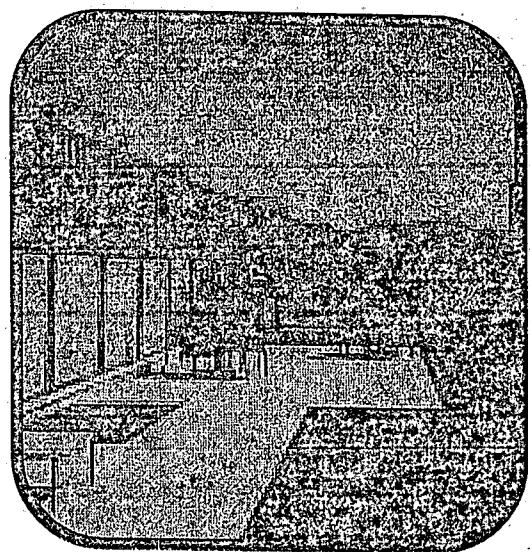
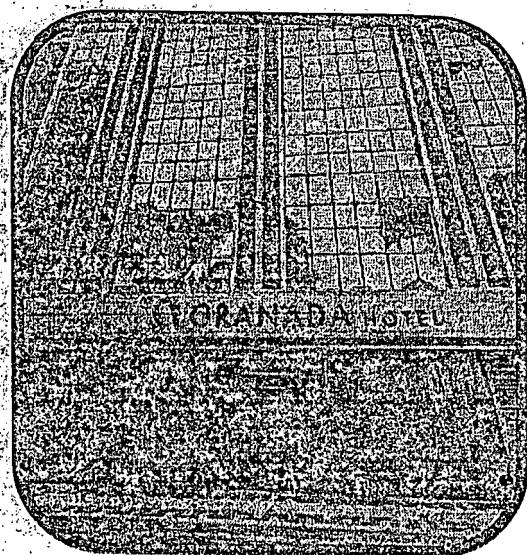
### Últimos cargos exercidos:

- Subsecretário de Logística- SEPLAGRJ (atual)
- Subsecretário de Administração- SEFAZRJ (maio/21 a abril/22)
- Subsecretário Gestão Pública e Secretário Executivo de Concessões e Parcerias Público-Privadas - Campos dos Goytacazes/RJ (janeiro/2017 a dezembro/2020)
- Subsecretario de Governo - Casimiro de Abreu/RJ (jan/13 a dez/16)

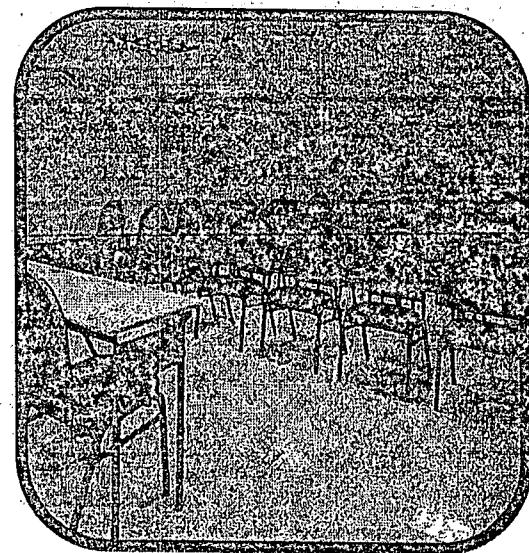
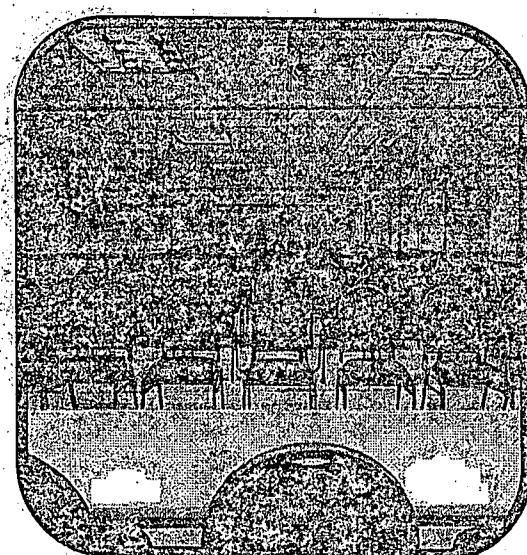
# LOCAL DO EVENTO



**Hotel Américas Granada - Av. Gomes Freire 530  
- Centro - Rio de Janeiro/RJ**



## AUDITÓRIO



# ACOMODAÇÕES

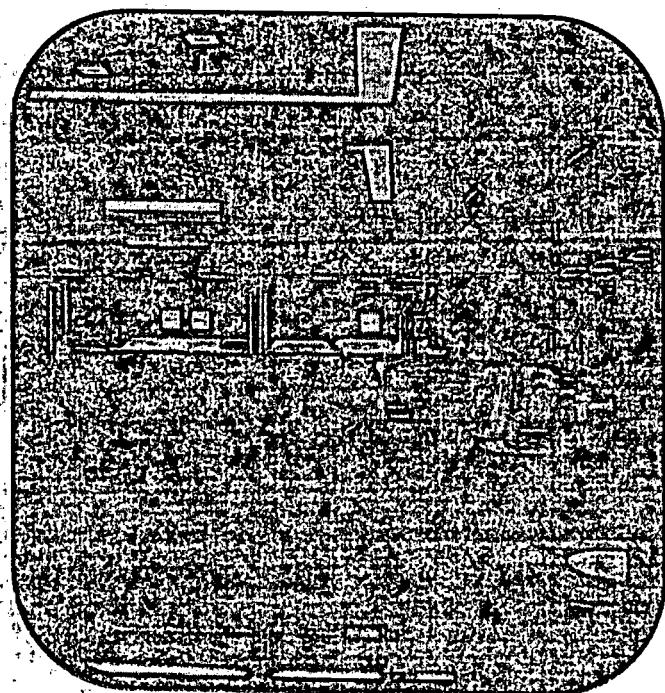
C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01543  
Rubrica \_\_\_\_\_ Pág 30



## VALORES ESPECIAIS PARA ALUNOS DO CURSO.



# CAFÉ DA MANHÃ



>>> RESERVAS

## Hotel Américas Granada

Telefone: (21) 2526-6600

e-mail: reservas@americasgranada.com

## INVESTIMENTO

### INSCRIÇÃO

**R\$975,00**

### PACOTE:

Inscrição + Estadia  
Entrar em contato com  
nossos consultores

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

### DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81 

## »»» INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

## »»» INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



## »»» ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Processo nº 01541  
Assunto: Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí  
Rubrica: 1541

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 26
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Iten Envíados
- Iten Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

← Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí 1

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

Departamento Compras e Serviços  
Para: Michele Brandão

Qua, 24/08/2022 15:35

Termo de Referência Transporte... 15 MB

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem de 7 (sete) funcionários desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ para realização de curso de aprimoramento sobre a nova lei de licitações, encaminho termo de referência e solicito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Marcelo Valoni Lima Junior  
Oficial Legislativo  
Departamento de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Piraí

Responder Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

CMP - PIRAI-RJ  
Processo n° 01291  
Autuado 35

**Outlook**

Pesquisar  Reunir-se Agora

Nova mensagem  Excluir  Arquivar  Relatar  Limpar  Mover para  Categorizar  Adiar

> Favoritos

< Orçamento Van Mtur

1

MB Michele Brandão <[diretoriamtur@gmail.com](mailto:diretoriamtur@gmail.com)>

Para: Você

Qua, 24/08/2022 15:42

CamScanner 08-24-2022 13.43....  
211 KB

Responder | Encaminhar

> Pastas

- Caixa de Entrada 28
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- > Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa

Nova pasta

< Grupos

Novo grupo

Ativar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

CMP - PIRAI-RJ  
Processo n° 01541  
Autoriza *[Signature]* Fis 36



**ORÇAMENTO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE 06  
PASSAGEIROS.**

**À CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Segue abaixo orçamento de veículo de para transporte de passageiros:

Roteiro: Piraí x Rio de Janeiro (Hotel Americas Granada) x Piraí

Ida: 29/08/2022 – 13 hs

Retorno: 01/09/2022 – 17 hs

**Características do veículo:** Capacidade p/ até 15 passageiros / bancos individuais reclináveis / ar condicionado.

**Valor total do serviço:** R\$ 1.890,00

**Barra do Piraí, 24 de agosto de 2022.**

*[Handwritten signature]*

**Michele Gonçalves & Emilio Brandão**

**CNPJ 25.273.684/0001-26**

---

**MTUR VIAGENS & PRODUÇÕES**

**RUA GOVERNADOR PORTELA, 28 – SALA 04 – BARRA DO PIRAI – RJ**

**TEL. (24) 2443 2885**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		CMP - PIRAI-RJ Processo nº 01541 Rúbrica 10 Fls 39
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.273.684/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
	DATA DE ABERTURA 24/07/2016	
NOME EMPRESARIAL <b>MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MTUR VIAGENS &amp; PRODUCOES</b>		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GOVERNADOR PORTELA</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 04</b>
CEP <b>27.123-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO PIRAI</b> UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIAMTUR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(24) 2443-0136</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 15:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 01591Rúbrica 11 Fls 38

Solicitar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.273.684/0001-26**Razão**

MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO

**Social:****Endereço:** RUA GOVERNADOR PORTELA 28 LOJA 4 / CENTRO / BARRA DO PIRAI / RJ / 27123-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081603474111956626

Informação obtida em 24/08/2022 15:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735 (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.273.684/0001-26

Certidão nº: 27634330/2022

Expedição: 24/08/2022, às 15:51:09

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735 (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.273.684/0001-26**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MICHELE GONCALVES EMILIO BRANDAO 08222861735  
**CNPJ:** 25.273.684/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:52 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **4860.2EBE.EE70.F622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outlook

Pesquisar Reunir-se Agora

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos Pastas

- Caixa de Entrada 26
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos Novo grupo

Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

Departamento Compras e Serviços  
Para: joao ricardo

Qua, 24/08/2022 15:38

Termo de Referência Transporte... 15 MB

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem de 7 (sete) funcionários desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ para realização de curso de aprimoramento sobre a nova lei de licitações, encaminho termo de referência e solicito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Marcelo Valoni Lima Junior  
Oficial Legislativo  
Departamento de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Piraí

Responder Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 27
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

JR joao ricardo <otimaturismo@gmail.com>

Para: Você

Qua, 24/08/2022 16:12

ORCAMENTO 2022-08-24.pdf  
436 KB

Boa tarde!

Segue em anexo a proposta de traslado, conforme solicitado.

Att, João Ricardo - Diretor  
Companhia de Vans Ótima Ltda.-ME  
WhatsApp: (24)99907-7583

Recebido.  Ok, recebido.  Proposta recebida.

As sugestões acima são úteis? Sim Não

Responder | Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 01591

Rúbrica *N* Fls 43

Barra do Piraí, 24 de agosto de 2022.

**COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA.-ME****PROPOSTA DE TRASLADO**

A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Segue orçamento referente a serviço de traslado Piraí / Rio de Janeiro / Piraí, sendo a ida no dia 29/08/2022 e o retorno 01/09/2022. Informamos que nossos veículos tem capacidade para até 15 passageiros e são equipados com ar condicionado.

Valor total do serviço: R\$ 2.078,00.

No aguardo de confirmação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Ricardo Carvalho Lima".  
João Ricardo Carvalho Lima  
Diretor

---

**Companhia de Vans Ótima Ltda.-ME.**

CNPJ 13.062.676/0001-51

Rua José Alves Pimenta, 1891 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ - CEP: 27.115-010 - (24) 99907-7583

CMP - PIRAI-RJ

Processo nº 01541

Rúbrica 0 Fls 44



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.062.676/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/12/2010

NOME EMPRESARIAL  
COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
OTIMA COMPANHIA TURISMO E RECEPCÔVO

PORTA  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
79.11-2-00 - Agências de viagens

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOSE ALVES PIMENTA

NÚMERO  
1891

COMPLEMENTO  
PARTE

CEP  
27.115-010

BAIRRO/DISTRITO  
MATADOURO

MUNICÍPIO  
BARRA DO PIRAI

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
manoca.contabilidade@gmail.com

TELEFONE  
(24) 9907-7583

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 15:48:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ

Processo n° 01591

Rúbrica J Fis 95

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.062.676/0001-51**Razão Social:** COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA ME**Endereço:** RUA JOSE ALVES PIMENTA / MATADOURO / BARRA DO PIRAI / RJ / 27115-010

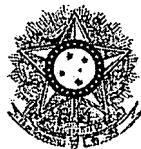
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022**Certificação Número:** 2022080901134403515998

Informação obtida em 24/08/2022 15:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.062.676/0001-51

Certidão nº: 27633910/2022

Expedição: 24/08/2022, às 15:49:04

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.062.676/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA**  
**CNPJ: 13.062.676/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:29 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **22E7.95F7.ADD5.F0E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 26
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Items Enviados
- Items Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Orçamento - Serviço de Fretamento - Câmara Municipal de Piraí

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

Departamento Compras e Serviços  
Para: AJS TRANSP

Qua, 24/08/2022 15:37

Termo de Referência Transporte... 15 MB

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para o serviço de fretagem de 7 (sete) funcionários desta Casa Legislativa, com o propósito de transportá-los até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ para realização de curso de aprimoramento sobre a nova lei de licitações, encaminho termo de referência e sólito proposta orçamentária quanto ao serviço em questão, em anexo.

Marcelo Valoni Lima Junior  
Oficial Legislativo  
Departamento de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Piraí

Responder Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem Excluir Arquivar Relatar Limpar Mover para Categorizar Adiar ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 27
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Orçamento

AT AJS TRANSP <ajstransportes2021@yahoo.com>  
Para: Você  
Qua, 24/08/2022 15:43

CamScanner 08-24-2022 13.47.... 138 KB

Boa tarde!

Segue orçamento de prestação de serviço.

Att

Ok, recebido. Recebido. Orçamento aprovado.

As sugestões acima são úteis? Sim Não

Responder Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Processo: 01541 Subtítulo: 99

# AJS TRANSPORTE E TURISMO

Barra do Piraí, 24 de agosto de 2022

A

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

### Proposta de prestação de serviços reserva de transporte em Van.

Roteiro: Piraí x Rio de Janeiro (Região Central) x Piraí

Ida: 29/08/2022 – 13 hs

Retorno: 01/09/2022 – 17 hs

Veículo: Capacidade p/ até 15 passageiros / bancos individuais reclináveis / ar condicionado.

Valor total do serviço: R\$ 2.178,90

  
ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS

Diretora

ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (AJS TRANSPORTE E TURISMO)

CNPJ 35.998.917/0001-01

Rua Major Joviano, 84 – Oficinas Velhas – Cep: 27110-120

Barra do Piraí - RJ



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.998.917/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AJS TRANSPORTE E TURISMO

PORTA  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

79.11-2-00 - Agências de viagens  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R MAJOR JOVIANO GOMES

NÚMERO  
84

COMPLEMENTO  
CASA 01

CEP  
27.110-120

BAIRRO/DISTRITO  
OFICINAS VELHAS

MUNICÍPIO  
BARRA DO PIRAI

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANDREZZAJUSTINIANO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(24) 9956-4707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 15:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DESP. GERAL  
CCM/AB

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 35.998.917/0001-01

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.998.917/0001-01

Certidão nº: 27633405/2022

Expedição: 24/08/2022, às 15:46:19

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.998.917/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784**  
**CNPJ: 35.998.917/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:10 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **6719.6C77.1686.D0ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784  
**CNPJ:** 35.998.917/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:10 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **6719.6C77.1686.D0ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO 01541/2022

OBJETIVO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

**Centro de Custo**

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Fornecedor 912 - MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735

CPF/CNPJ 25.273.684/0001-26 Telefone (24) 2443-0136

Endereço Rua Governador Portela Nº 28

Bairro Centro

Cidade Barra do Piraí - RJ

Contato MICHELE

Preço unitário Subtotal

R\$ 1.890,00 R\$ 1.890,00

Fornecedor 1034 - COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA

CPF/CNPJ 13.062.676/0001-51 Telefone (24)99907-7583

Endereço Rua José Alves Pimenta 1891 PARTE

Bairro Matadouro

Cidade Barra do Piraí - RJ

Contato

Preço unitário Subtotal

R\$ 2.078,00 R\$ 2.078,00

Fornecedor 1060 - ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784

CPF/CNPJ 35.998.917/0001-01 Telefone (24) 9956-4707

Endereço Rua Major Joviano Gómes/Nº 84 CASA 01

Bairro Oficinas Velhas

Cidade Barra do Piraí - RJ

Contato ANDREZZA

Preço unitário Subtotal

R\$ 2.178,90 R\$ 2.178,90

Média simples: 2.048,97 2.048,96

Média aparada: 2.078,00 2.078,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para Valor Global: 1.890,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para Média Simples: 2.048,96

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para Média Aparada: 2.078,00

**OBSERVAÇÕES**

**RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)**

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
912	MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735	1	R\$ 1.890,00
1034	COMPANHIA DE VANS ÓTIMA LTDA	1	R\$ 2.078,00
1060	ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784	1	R\$ 2.178,90

Elaborado por:

Conferido em 24 de Agosto de 2022 por \_\_\_\_\_

Estocado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_



## RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

**ITEM: 1 QUANTIDADE: 1**

20.007 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.



Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Observações:

Lançamentos

1 - 20.007 - DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 14 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Funcional: 101001031001120603390390015000100

Tipo de material:

Item da despesa: 81 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Total:

R\$ 0,00

ESTADIAS  
S. DESTA-  
LICITAÇ

ART

ESTADIAS  
S. DESTA-  
LICITAÇ

ART

Digitado por: Marcelo Valori Lima Junior

Elaborado por

Data: 24/08/2022

ESTADIAS  
S. DESTA-  
LICITAÇ

Responsável

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Câmara Municipal de Piraí**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**  
**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 10:50

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 1 de 3

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
319011	01 Vencimentos Servidores - RPPS	113.320,21	823.207,22	113.320,21	823.207,22	0,00	0,00	709.887,01	113.320,21
	02 Subsídios Vereadores	71.651,36	573.210,88	71.651,36	573.210,88	0,00	0,00	501.559,52	71.651,36
	05 Vencimentos Servidores - RGPS	183.963,27	1.448.369,37	183.963,27	1.448.369,37	0,00	0,00	1.264.406,10	183.963,27
	<b>Total:</b>	<b>368.934,84</b>	<b>2.844.787,47</b>	<b>368.934,84</b>	<b>2.844.787,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.475.852,63</b>	<b>368.934,84</b>
319013	02 INSS	54.899,05	407.604,48	54.899,05	407.604,48	0,00	0,00	352.705,43	54.899,05
	<b>Total:</b>	<b>54.899,05</b>	<b>407.604,48</b>	<b>54.899,05</b>	<b>407.604,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.705,43</b>	<b>54.899,05</b>
319094	01 Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	14.000,56	32.255,66	14.000,56	32.255,66	0,00	12.797,19	31.052,29	1.203,37
	<b>Total:</b>	<b>14.000,56</b>	<b>32.255,66</b>	<b>14.000,56</b>	<b>32.255,66</b>	<b>0,00</b>	<b>12.797,19</b>	<b>31.052,29</b>	<b>1.203,37</b>
319113	99 Outras Obrigações	13.676,11	99.979,87	13.676,11	99.979,87	0,00	2.033,13	88.336,89	11.642,98
	<b>Total:</b>	<b>13.676,11</b>	<b>99.979,87</b>	<b>13.676,11</b>	<b>99.979,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033,13</b>	<b>88.336,89</b>	<b>11.642,98</b>
339014	01 Diárias de Vereadores	4.106,24	61.198,12	4.106,24	61.198,12	0,00	4.106,24	61.198,12	0,00
	02 Diárias de Presidente da Câmara	0,00	5.740,38	0,00	5.740,38	0,00	0,00	5.740,38	0,00
	05 Diárias de demais servidores	7.543,05	47.763,26	7.543,05	47.763,26	0,00	7.543,05	47.763,26	0,00
	<b>Total:</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>0,00</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>0,00</b>
339030	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	253.324,80	15.853,06	106.906,32	146.418,48	15.853,06	106.906,32	0,00
	04 Gás Engarrafado	0,00	2.203,55	109,71	1.874,42	329,13	109,71	1.874,42	0,00
	06 Gênero de Alimentação	0,00	7.473,60	550,00	4.155,00	3.318,60	550,00	4.155,00	0,00
	21 Material para Manutenção de Veículos	0,00	808,08	0,00	808,08	0,00	0,00	808,08	0,00
	27 Material de Expediente	0,00	11.988,28	0,00	11.988,28	0,00	0,00	11.988,28	0,00
	28 Material de Processamento de Dados	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00
	32 Material de Copia Cozinha	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
	33 Material de Limpeza e Produção e Higienização	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	0,00	2.799,00	2.799,00	0,00
	35 Material para Manutenção de Bens Imóveis	546,00	546,00	0,00	0,00	546,00	0,00	0,00	0,00
	36 Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	0,00	9.850,00	9.850,00	0,00
	50 Material de Consumo - Pagto. Antecipado	1.300,00	4.630,10	0,00	3.330,10	1.300,00	0,00	3.330,10	0,00
	<b>Total:</b>	<b>4.645,00</b>	<b>297.638,41</b>	<b>29.161,77</b>	<b>145.726,20</b>	<b>151.912,21</b>	<b>29.161,77</b>	<b>145.726,20</b>	<b>0,00</b>
339033	01 Transporte Aéreo	0,00	80.000,00	3.432,80	29.840,77	50.159,23	1.496,39	27.904,36	1.936,41
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>3.432,80</b>	<b>29.840,77</b>	<b>50.159,23</b>	<b>1.496,39</b>	<b>27.904,36</b>	<b>1.936,41</b>
339037	00 Locação de Mão-de-Obra	11.657,17	255.341,05	20.306,99	142.148,93	113.192,12	20.306,99	142.148,93	0,00
	<b>Total:</b>	<b>11.657,17</b>	<b>255.341,05</b>	<b>20.306,99</b>	<b>142.148,93</b>	<b>113.192,12</b>	<b>20.306,99</b>	<b>142.148,93</b>	<b>0,00</b>
339039	01 Seguros em Geral	0,00	4.536,87	0,00	4.536,87	0,00	0,00	4.536,87	0,00

DRAFT - PIRAI-RJ  
Processo N.º 0518

**Câmara Municipal de Piraí**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**  
**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 10:50

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 2 de 3

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
	06 Serviços Técnicos Profissionais	0,00	30.240,00	3.780,00	11.340,00	18.900,00	3.780,00	11.340,00	0,00
	15 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	16.127,62	1.249,91	8.628,16	7.499,46	1.249,91	8.628,16	0,00
	16 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	15.336,75	0,00	7.020,75	8.316,00	0,00	7.020,75	0,00
	17 Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	472,00	0,00	472,00	0,00	0,00	472,00	0,00
	18 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	0,00	36.400,00	0,00	11.900,00	24.500,00	0,00	11.900,00	0,00
	21 Festividades Homenagens	0,00	52.260,00	0,00	14.900,00	37.360,00	0,00	14.900,00	0,00
	23 Multas Indedutíveis	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
	30 Serviços de Energia Elétrica	0,00	85.000,00	3.597,56	50.820,01	34.179,99	3.597,56	50.820,01	0,00
	34 Serviços de Comunicação em Geral	0,00	3.743,04	0,00	834,73	2.908,31	0,00	834,73	0,00
	35 Serviços de Seleção e Treinamento	590,00	33.943,56	590,00	28.455,00	5.488,56	8.810,00	28.455,00	0,00
	44 Serviços de Telecomunicações	0,00	55.000,00	2.204,60	15.102,71	39.897,29	2.204,60	15.102,71	0,00
	59 Limpeza e Conservação	0,00	17.090,00	0,00	8.545,00	8.545,00	0,00	8.545,00	0,00
	61 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	8.934,00	750,00	5.184,00	3.750,00	750,00	5.184,00	0,00
	67 Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00
	70 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	3.269,90	3.269,90	0,00	0,00	3.269,90	0,00	0,00	0,00
	71 Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado	700,00	2.106,00	0,00	1.406,00	700,00	0,00	1.406,00	0,00
	77 Serviço de Exames Diversos	0,00	5.166,32	540,00	2.466,32	2.700,00	540,00	2.466,32	0,00
	81 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>4.559,90</b>	<b>398.716,06</b>	<b>12.712,07</b>	<b>200.701,55</b>	<b>198.014,51</b>	<b>20.932,07</b>	<b>200.701,55</b>	<b>0,00</b>
339040	01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede	0,00	9.600,00	800,00	5.600,00	4.000,00	800,00	5.600,00	0,00
	99 Outros Serviços de TIC	0,00	424.636,37	38.210,73	251.496,02	173.140,35	38.210,73	251.496,02	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>434.236,37</b>	<b>39.010,73</b>	<b>257.096,02</b>	<b>177.140,35</b>	<b>39.010,73</b>	<b>257.096,02</b>	<b>0,00</b>
339049	00 Auxílio-Transporte	0,00	325.000,00	7.674,46	54.854,51	270.145,49	0,00	47.180,05	7.674,46
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>7.674,46</b>	<b>54.854,51</b>	<b>270.145,49</b>	<b>0,00</b>	<b>47.180,05</b>	<b>7.674,46</b>
	<b>Total Despesas Correntes:</b>	<b>484.021,92</b>	<b>5.290.261,13</b>	<b>575.458,67</b>	<b>4.329.697,22</b>	<b>960.563,91</b>	<b>137.387,56</b>	<b>3.883.406,11</b>	<b>446.291,11</b>
	<b>Total Despesas de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>484.021,92</b>	<b>5.290.261,13</b>	<b>575.458,67</b>	<b>4.329.697,22</b>	<b>960.563,91</b>	<b>137.387,56</b>	<b>3.883.406,11</b>	<b>446.291,11</b>



## PROMOÇÃO

### ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Ilma. Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos, bem como da indicação do procedimento licitatório adequado destinado e sua respectiva fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução do curso de aperfeiçoamento conforme narrativa contida nos documentos anexados nos autos.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura dos documentos anexados, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da indicação da respectiva dotação orçamentária conforme Despacho da Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento documentos anexados.

A modalidade de pagamento eleita, é adequada e encontra-se acertada mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços contratados, encontra-se amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento.

No caso em tela, verifica-se nos documentos anexados, incumbir à Administração, por sua conta e risco, não só atestar o preenchimento dos requisitos acima, mas também ajustar as cláusulas de pagamento para que este ocorra antes dos procedimentos de recebimento do serviço

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos anexados, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço praticado no mercado e do valor a ser desembolsado pela Administração Pública.

Verificando-se a instrução processual. Opina-se pela formalização do processo de contratação de forma direta, na modalidade de

dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento deverá ser realizado na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Deve-se, todavia, que para ser possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, fato comprovado pelos documentos anexados.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos anexados, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O gestor deve cumprir os princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira  
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6

**Outlook**

Pesquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 26
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 39
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Novo grupo

**Solicitação de Cadastro FGTS**

CMF - PIRAI-RJ  
Processo nº 01574  
Rúbrica Fls 61

D Departamento Compras e Serviços  
Para: AJS TRANSP  
Qui, 25/08/2022 15:40

Tendo em vista a participação de vossa empresa no processo 01574/2022 (Fretamento de Servidores) foi identificado pela Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa que vossa CPNJ 35.998.917/0001-01 não possui cadastro para emissão do CRF junto à Caixa Econômica Federal. Solicitamos quanto a possibilidade de realizar tal cadastro para fins de próximas participações em processos desta ou de similar natureza.

Marcelo Valoni Lima Junior  
Oficial Legislativo  
Departamento de Compras e Serviços

Responder Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Unidade: Câmara Municipal de Piraí

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 01541  
Rúbrica *[Signature]* Fis 62  
SIGMA

Página 1 de 1

Referência: 50

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

**EMISSÃO**

**25/08/2022**

**FORNECEDOR**

Razão social 912 MICHELE GONÇALVES EMÍLIO BRANDÃO 08222861735

CPF/CNPJ 25.273.684/0001-26

Inscrição estadual ISENTO

Logradouro Rua Governador Portela Nº 28

Bairro Centro

CEP 27123-000

Cidade Barra do Piraí

Telefone (24) 2443-0136

UF RJ

FAX

**JUSTIFICATIVA E VALOR**

R\$ 1.890,00

HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS

**Dotação orçamentária**

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
14	101001031001120603390390015000100	Outros Serviços de Terceiros - PJ

**DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA**

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, , da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, , da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

**PROCEDIMENTO**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO.
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

*Mayron dos Santos Soares*

SETOR DE COMPRAS

Mayron dos Santos Soares

Chefe de departamento  
de compras e serviços

Matrícula 2037-8

DATA: 25/08/2022

## NOTA DE EMPENHO

Nº 228

Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	507 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01541
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 24, INCISO II
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	14	Prog. de Trabalho:	0103100112060 Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	339039 81	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19673 A PAGAR	A DÉBITO: 3323199000000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ ROTEIRO: 2.6.31	A CRÉDITO: 2131101990000000 - DEMAIS FORNECEDORES
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Credor:	Michele Gonçalves Emilio Brandão 08222861735	Código:	939
CNPJ/CPF:	25.273.684/0001-26	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Endereço:	R GOVERNANDOR PORTELA Nº 28 LOJA 04		
CEP:	27123000	Telefone:	2424430136 FAX:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BARRA DO PIRAI UF: RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.	SRV	1,0000	1.890,0000	1.890,00

Saldo Anterior:	230.507,50	Saldo Atual:	228.617,50	Total:	1.890,00
-----------------	------------	--------------	------------	--------	----------

Valor por Extenso:	HUM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS*****
--------------------	---

Justificativa
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.
PROCESSO N° 01541

ALEX JORQUIM DA SILVA	JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA
-----------------------	--------------------------

PRESIDENTE DA CÂMARA	CRCRJ128666/0-3
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53	